

Comunicado PS/PM – 064/2018

Assunto: Alteração no procedimento de apresentação do Anexo 20 – Termo de Acordo, quando das solicitações de obras do Programa PART.

Prezados Senhores,

A CEMIG D buscando manter a uniformidade dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, apresenta a mudança na etapa de apresentação do Anexo 20 – Termo de Acordo.

Atualmente a análise de dossiê de obras PART é realizada através da AGV – Agência Virtual. O representante da empreiteira de posse do número da NS, efetua o cadastramento no sistema PART WEB, inserindo toda a documentação necessária para análise da equipe da Expansão da CEMIG D. No cadastramento da solicitação temos o Anexo 20 – Termo de Acordo, documento que oficializa o acordo entre o cliente e a CEMIG D, que é inserido já assinado e com a data de emissão. A CEMIG D tem até 30 dias, conforme Resolução Normativa ANEEL 414/2010, para efetuar a análise e emitir uma resposta ao cliente. Neste momento podem ocorrer reprovas do processo, suspendendo este prazo.

Após a aprovação do dossiê a CEMIG D emite o Acerto Financeiro, que é anexo do Termo de Acordo, com a memória de cálculo para que o representante da empreiteira providencie outra assinatura do cliente e devolva à CEMIG D para liberação da obra para execução.

Buscando padronizar esta etapa e reduzir possíveis desgastes junto aos envolvidos, a CEMIG D alterou a forma de apresentação do Anexo 20 – Termo de Acordo e também a emissão do Acerto Financeiro. A partir da emissão deste comunicado, o Anexo 20 deverá ser apresentado (inserido no sistema PART WEB), assinado e datado pelo cliente, somente após a aprovação do dossiê da obra por parte da CEMIG D. Neste momento a CEMIG D já terá emitido e enviado a o Acerto Financeiro para aprovação e assinatura do cliente interessado. Seguem as etapas do processo:

1. A equipe de Expansão da CEMIG D efetua a análise do dossiê da obra. Ressaltamos que não será avaliado o Termo Acordo em conjunto com o dossiê;
 2. Após aprovação, a equipe de Expansão da CEMIG D emite o Acerto Financeiro e insere no sistema PART WEB com a Memória de Cálculo para assinatura do cliente. Neste momento a equipe utilizará os valores declarados pelo Cliente/Empreiteira do campo 2 do “Anexo 1 – Solicitação de Execução de Obra Pelo Interessado”;
 3. O representante da empreiteira imprime 4 vias do Acerto Financeiro e também do Termo de Acordo e providencia as assinaturas do cliente;
 4. De posse dos documentos assinados, o representante da empreiteira insere uma cópia no sistema PART WEB e encaminha as quatro vias assinadas para a CEMIG D;
 5. A equipe da CEMIG D de posse dos documentos assinados, aprova no sistema e libera o projeto para execução;
 6. Representante da empreiteira aciona a equipe de Construção da CEMIG D conforme procedimentos vigentes e executa a obra;
 7. Equipe de Construção da CEMIG D recebe a solicitação de comissionamento da obra do cliente e executa conforme procedimentos vigentes;
 8. Aprovado o comissionamento a equipe de Construção da CEMIG D agenda a energização conforme procedimentos vigentes;
 9. Havendo a necessidade de pequenas alterações na construção gerando a necessidade de revisão do Termo de Acordo e Acerto Financeiro, a empreiteira deverá informar a CEMIG D para providenciar a análise e devidas alterações conforme procedimentos vigentes;
 10. A equipe da CEMIG D efetua as devidas alterações nos documentos e insere no sistema PART WEB;
 11. Representante da empreiteira imprime as 4 vias e providencia novamente a assinatura do cliente;
 12. Representante da empreiteira insere os documentos assinados e datados no sistema PART WEB e encaminha os mesmos para a CEMIG D;
 13. A equipe da CEMIG D recebe a documentação e finaliza o processo.
-

Maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição, através de um dos nossos canais de relacionamento: chat online no portal www.cemig.com.br/atendimento, e-mail atendimento@cemig.com.br, Agências ou Postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento ou “Fale com a Cemig”, telefone 116.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Certos de vossa participação e contribuição, agradecemos.

Saudações.



Ivanilson Alencar Maciel
Gerência de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018
